



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

"PORTARIA N.º 14.265"

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal-LOM;

DE ACORDO com o que estabelece o Artigo 152 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança.

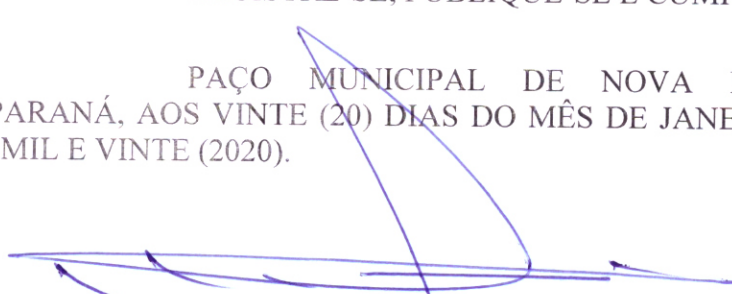
RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores Municipais abaixo relacionadas, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supra citada, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO A USUFRUIR
Natanael dos Reis Figueredo	Agente de Serv. Operacionais	2012 a 2017	Sec. do Meio Amb. e Urbanismo	23-01-2020 a 21-04-2020
Maria Apd ^a Ferreira da Silva Alves	Educador Social	2012 a 2017	Sec. de Assistência Social	10-02-2020 a 10-03-2020
Maria José da Silva	Agente de Serv. Operacionais	2009 a 2014	Secretaria de Saúde	01-02-2020 a 01-03-2020
Sandra Mara Barbosa	Enfermeira	2014 a 2019	Secretaria de Saúde	17-01-2020 a 15-02-2020
Milton Martins dos Santos	Agente de Manutenção	2006 a 2011	Sec.de Infraestrutura e Serv. Públicos	20-01-2020 a 18-04-2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal